

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE



MATÉRIA RECEBIDA Nº lþiðin (20) 25, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Célio Aristão.

Requerimento nº 96/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações sobre atendimento público disponibilizado no município às famílias com crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1) Por que não tem neuropediatra na nossa cidade?

A escassez de neuropediatras é uma realidade nacional, devido à alta demanda e ao tempo prolongado de formação desses especialistas. A razão do questionamento, portanto, é a falta de profissionais no próprio mercado de trabalho.

O município busca alternativas para suprir essa lacuna, como referenciar pacientes para serviços regionais e buscar parcerias com outras instituições.

2) Qual o motivo de não ter médico pediatra especializado para atender as crianças com deficiência?

O médico pediatra possui formação suficiente para atender e acompanhar o desenvolvimento infantil e tratar das doenças da infância, incluindo as crianças com deficiência.

O tratamento, ainda, é acompanhado de rede multidisciplinar com profissionais de diversas áreas para o pleno desenvolvimento infantil, e o município trabalha nesse sentido, para fortalecer a rede de apoio, otimizar o encaminhamento e referenciar os casos para especialistas quando necessário.

3) Por que o tempo de terapia no CETEA de 20 minutos é o tempo máximo para cada sessão?

O tempo de terapia no CETEA é definido conforme protocolos da Análise de Comportamento Aplicada (ABA), metodologia cientificamente reconhecida para atendimento de crianças com TEA.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cada paciente é avaliado individualmente pela equipe multidisciplinar e o tempo de atendimento é estabelecido também de forma individual, conforme as necessidades e capacidades de engajamento na terapia.

O modelo atual atende às diretrizes do Ministério da Saúde e irá atender um maior número de crianças dentro dos recursos disponíveis, sem perder a qualidade do tratamento e garantindo acesso e continuidade do tratamento.

4) Por que não foi contratada uma nova fonoaudióloga para o CETEA?

O CETEA já conta com uma fonoaudióloga para atendimento na unidade. No entanto, o aumento da demanda é uma realidade e o município está avaliando formas de ampliar a equipe. A priorização dos casos é feita conforme critérios clínicos e sociais.

5) Teria como ser menos burocrático e mais rápido o processo para a aquisição de medicamentos às famílias com crianças autistas?

A aquisição de medicamentos para crianças com TEA segue normativas estaduais e federais, incluindo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e a legislação vigente no âmbito do SUS.

Medicamentos de alto custo exigem processo de solicitação específico via Laudo para Medicamentos Especializados (LME), com documentação médica completa.

Dada a indisponibilidade dos recursos públicos e o princípio da legalidade, esta Administração está adstrita aos termos legais e aos medicamentos incorporados ao SUS para que seja feita a dispensação.

O Município ainda atua auxiliando as famílias na correta instrução e submissão de documentos, agilizando o fluxo dentro de sua competência, mas a liberação final é de responsabilidade do Estado ou da União.

6) Como tem sido a rede de apoio para os pais das crianças com deficiências autistas e demais?

A rede de apoio às famílias inclui serviços de saúde, assistência social e educação, com acompanhamento integral para crianças com deficiência. O Município oferece atendimento psicológico especializado, suporte de assistente social e encaminhamentos para serviços próprios quando necessário.

O fortalecimento de grupos de apoio é uma estratégia que está sendo analisada para ampliar o suporte emocional e informativo dos pais.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE



7) Temos atendimento pelo SUS no CETEA, mas por que não é completo com todos os profissionais que as crianças precisam?

O CETEA foi pioneiro no atendimento especializado em crianças com TEA tanto no Município, quanto no Estado de São Paulo, e segue um modelo baseado na metodologia ABA (comprovada cientificamente).

Atualmente, conta com uma equipe composta por neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional, que são os profissionais indicados para o tratamento segundo tal método.

O Município está sempre na busca por melhorias e ampliação da equipe conforme a disponibilidade de profissionais e recursos, atendendo à lei orçamentária anual, a universalidade e a isonomia no atendimento, buscando garantir um atendimento mais abrangente para essa população.

QUEILA TERUEL PAVANI Gestora do SAMS

